

DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.893.858-0	SEBASTIAO DA SILVA FREITAS	14.217.115-5
14.891.674-8	ERUNDINA RITA PEREIRA	14.431.666-5
14.084.265-6	CELIO LUIZ MIDENA	14.308.724-7
3.081.664-1	VALDIR MIRANDA	14.385.683-6
5.846.574-7	EVERALDO DE LIMA	14.321.095-2

CURITIBA, 28/03/2017

MICHELE CAPUTO NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDEMARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA

35677/2017

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 282 DE 10/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

RETIFICAR A PORTARIA N. 86 DE 03/08/2009 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LILIAN CRISTIANE MOREIRA, R.G. 19970167, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

1/9/2009 A 29/11/2009 21/12/1997 A 20/12/2002

39159/2017

## RESOLUÇÃO Nº 115/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015, e o contido no protocolo 14.574.052-5; Considerando autorização para realização de Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Científica, conforme despacho n.º 11.756.346-4/12, publicado em DIOE n.º 9242, de 08 de julho de 2014, certame a ser realizado pelo IBFC, resumo de contrato publicado no DIOE n.º 9802, de 14 de outubro de 201

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Concurso:

- a) **Elmir Machado de Oliveira**, RG 1.695.232-0, ocupante do cargo Perito Oficial, função Perito Criminal em substituição à Carlos Alberto Peixoto Baptista, RG n.º 3.070.542-4, Perito Oficial na função de Médico Legista 3ª Classe – Presidente, designado pela Resolução 325 de 09 de novembro de 2016;
- b) **André Ribeiro Langowski**, RG 5.259.976-8, ocupante do cargo de Perito Oficial, função Médico Legista em substituição à Alexandre Antonio Saad Gebran Neto, RG n.º 770.190-0, Perito Oficial na função de Médico Legista 3ª Classe – Membro, designado pela Resolução 325 de 09 de novembro de 2016;
- c) **Maria Célia Martins**, RG 1.464.304-4, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Perícia Oficial na função de Auxiliar de Necropsia, em substituição à Obadias de Souza Lima Junior, RG n.º 7.149.925-1, Agente Auxiliar de Perícia Oficial na função de Auxiliar de Necropsia 4ª Classe – Membro, designado pela Resolução 325 de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º Fica a cargo da Comissão de Concurso a realização dos procedimentos de registro no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa n.º 118/2016 e Legislação correlata.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Wagner Mesquita de Oliveira  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária.

39678/2017

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

## PORTARIA Nº 087/2017

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 e 18, 1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016; e pelo artigo 10 do Regimento Interno do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução n.º 233 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **Josiani Linjardi**, R.G. n.º 3.337.600-6, ocupante do cargo e função de Advogada, lotada na Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM), **Kelly Cristina das Candeias Lima e Silva**, R.G. n.º 07.311.484-5, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnica Administrativa, lotada na Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM) e **Eduardo Freitas Junior**, R.G. n.º 10.111.879-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciária, lotada na Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM), para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar a possível autoria e existência de irregularidades, descritas no protocolo sob n.º 14.294.215-1. Ficando revogada a portaria anterior.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 05 de maio de 2017.

Soraya Maria Mendes da Silva

Corregedora Geral do DEPEN

39913/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO  
DELIBERAÇÃO N.º 008/2017

Retificação da Deliberação n.º 006/2017 de 08/05/2017 - Edição DIOE 9939

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO

**DEPEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso I, V e VI do Título II Capítulo I da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o servidor **Fabio Eduardo Ferreira**, RG nº 8.075.741-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016 - instaurado sob o protocolo nº: 13.390.704-1, a fim de apurar transgressões administrativas a ele imputadas;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, e suas alterações, e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes, notadamente o princípio do contraditório e ampla defesa, oitiva de testemunhas e advogado regularmente constituído;

Considerando que o servidor foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário em Reunião Ordinária nº 24 de 18 de abril de 2017, designada pelo Edital nº 015/2017, publicado em de 24 de março de 2017 DIOE nº 9912;

**DELIBERA:**

I - Aprovar por unanimidade a sugestão pela aplicação da pena disciplinar de **demissão** ao servidor **Fabio Eduardo Ferreira**, RG nº 8.075.741-7, por infração às disposições dos incisos I e VI do artigo 279 e no inciso XV do artigo 285, ambos da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações.

II - Encaminhar os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para as providências pertinentes.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,

**Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo**  
**40015/2017**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**  
**CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

**Edital nº. 034/2017**

O Secretário Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 30 de maio de 2017, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná na Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba/Pr.

**DISTRIBUIÇÃO**

**1-Processo Administrativo Disciplinar nº. 48/2016** - Protocolo nº 13.690.326-8 e 13.694.873-3

**Processado (a,s)** : Dairto Lubenow - Agente Penitenciário  
**Advogado (a,s)** : Dr. Adauto Pinto da Silva - OAB/PR nº 43.838 e Dr. Jairo Aparecido Ferreira Filho - OAB/PR nº 63.000

**2-Processo Administrativo Disciplinar nº. 44/2016** - Protocolo nº 13.422.940-3 e 13.425.182-4

**Processado (a,s)** : Solange Donizete Aleixo Machado Ferraz - Agente Penitenciário  
**Advogado (a,s)** : Dr. Rodrigo Berlez - OAB/PR nº 64.002 - e Dr. Cristiano Niemeyer OAB/PR nº 80.298

Curitiba, 11 de maio de 2017

Jaycler Marques da Silva,

**Secretário Geral**

**40011/2017**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo n.º 14.450.073-3**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art, 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), ao Sd. QPM 1-0 LORIVAL TEIXEIRA;

**II – PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 04 de maio de 2017.

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária.

**39672/2017**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo n.º 14.324.659-0 e anexos**

**I. ACOLHO** o relatório conclusivo do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo (CSDA) do DEPEN, que opinou pela RESCISÃO CONTRATUAL do Servidor Gengiscan Gorge Hostins, RG nº. 7.902.305-1, em vista ter infringido as normas contidas na cláusula sétima, oitava e nona do contrato firmado com o estado, cominado com os incisos III, V, VI e XIV do Art. 279 da Lei Estadual nº 6.174/70, nos termos da Ata Reunião Extraordinária nº 023/2017 - CSDA/DEPEN.

**II. Ao GRHS/SESP** para providenciar a rescisão contratual junto ao servidor face às irregularidades apontadas.

**III. NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão apresentado pela defesa em razão de ser INTEMPESTIVO, face o procedimento não estar concluído e INADEQUADO, nos termos do Art. 338 da Lei Estadual nº 6.174/70;

**IV. Publique-se.**

Curitiba, 05 de abril de 2017,

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

**39652/2017**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo n.º 14.336.168-3**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art, 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), ao 3º Sgt. QPMG 2-0 RÔMULO HENRIQUE BEGUINI BERBERT;

**II – PUBLIQUE-SE** e restitua-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 04 de maio de 2017.

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

**39628/2017**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo n.º 14.364.583-5**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art, 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), ao Sd. QPMG 2-0 RODRIGO SILVA MONTEIRO;

**II – PUBLIQUE-SE** e restitua-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 04 de maio de 2017.

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

**39620/2017**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Protocolo n.º 14.519.090-8**

**I – AUTORIZO, com fundamento** na Resolução nº 425, de 27 de Novembro de 2012, alterada pela Deliberação nº 145, de 30 de Dezembro de 2015 – CONTRAN c/c art. 249 da Lei Federal nº 10.406/2002, e art, 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189, de 25 de Maio de 2016, estendendo neste protocolo os efeitos dos termos da Informação nº 881/2016 - AJ/SESP, o ressarcimento dos valores despendidos a título de pagamento de exame toxicológico para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, no montante de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), ao Sd QPM 1-0 ADRIANO CESAR LAZARETI;

**II – PUBLIQUE-SE** e restitua-se à PMPR via Assessoria Militar para demais providências.

Curitiba, 04 de maio de 2017.

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária.

**39605/2017**